



PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Gerência de Compras e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 31.139/2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO PRETENDIDO: Aquisição e confecções de materiais para a realização do “Natal das crianças 2024” de Parnamirim/RN.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, promoverá o evento Natal das crianças 2024, com intuito de manter viva a tradição e o sentimento natalino de amor e esperança, promovendo o direito constitucional ao lazer conforme expresso no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, numa tarde de lazer cultura e entretenimento às famílias parnamirinsenses.

A programação do Natal das crianças conta com personagens infantis, Papai Noel, espaço para pintura do rosto e um grande espaço de lazer com piscinas de bolinha, tobogãs infláveis, camas elásticas, toro mecânico, corrida de obstáculo e futebol de sabão o que torna um grande atrativo para as crianças do município.

A presente contratação diz respeito às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ocasião das festividades natalinas, com a distribuição de brinquedos, lanches, bem como uma vasta programação de lazer para crianças do nosso município.

Considerando o período das festas natalinas, entendemos ser imprescindível a aquisição de brinquedos para distribuição para as crianças do nosso município, a fim de promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional das crianças.

É o Natal, portanto, uma oportunidade de proporcionar às nossas crianças o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções, rompendo com as vulnerabilidades sociais da cidadania fragilizada, entende-se que ações pontuais como a realização da entrega de brinquedos, contribuem para a valorização, autonomia e protagonismo infanto-juvenil.

Considerando que um dos trabalhos da Secretaria é o de promover e oportunizar as crianças em vulnerabilidade, partindo do pressuposto do, estímulo, incentivo, protagonismo e elevação da autoestima.

Diante deste exposto salientamos a importância desta ação social, pensando que por meio da distribuição gratuita de brinquedos para nossas crianças promoveremos um momento de interação, alegria e

reconhecimento, demonstrando a comunidade a importância da valorização do universo infantil.

Por ocasião da festividade natalina que é tradicional que as famílias presenteiem suas crianças com brinquedos, trazendo felicidade ao convívio familiar além dos demais benefícios que a ação proporcionará, bem como é de interesse público proceder e desenvolver ações que visem a sistemática confraternização com as crianças.

Destarte, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habilitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens iguais ou similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

3.2 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

3.8. O Contratante terá o direito de rejeitar os itens entregue em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, bem como do Edital, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de 05 (cinco) dias úteis após ser notificado da necessidade de substituição/reparação do bem.

3.9. Caso a substituição/reparação não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e ou contrato.

3.10. O aceite dos itens pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pelos vícios de quantidade e qualidade ou disparidades com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, verificadas posteriormente ao recebimento definitivo, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas na legislação pertinente.

3.11. Eventuais avarias ou danos identificados após o recebimento definitivo em razão do transporte até a destinação final serão de responsabilidade da Contratada. O prazo para resolução será de até 5 (cinco) dias.

3.12. A Contratada será responsabilizada por todas as despesas que porventura incidam sobre a referida guarda e zelo do bem até a sua efetiva entrega ao beneficiário ou donatário.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Com vistas a identificar passíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta na internet onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos são os usuais de mercado. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos a seguinte:

a) SOLUÇÃO A: Aquisição de brinquedo infantis para distribuição gratuita pela SEMAS;

4.2. Da avaliação da única solução possível, entende-se que: b) A Solução A não tem o resultado prejudicado devido a disponibilidade orçamentária para aquisição dos brinquedos infantis para distribuição gratuita o que viabiliza a aquisição.

4.3. Da estimativa da quantidade e metodologia utilizada para a obtenção do valor da contratação

4.3.1. O objeto do presente estudo é a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3.3. Para levantamento do quantitativo total estimado usou-se por base o quantitativos do ano anterior, conforme consta no Documento Formalização de Demanda. Elas foram previamente autorizadas pelo Gestor da Secretaria, sendo encaminhadas a estudo técnico preliminar para prosseguimento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme esposado no item 4 deste ETP, a solução mais viável é da aquisição dos produtos, tendo em vista a importância de sua finalidade. Assim, podemos concluir que o objetivo essencial da distribuição de brinquedos é o de manter viva a tradição e o sentimento natalino de amor e esperança, promovendo o direito constitucional ao lazer conforme expresso no artigo 6º.

5.3. Desta feita, salientamos a importância desta aquisição, pensando que por meio da distribuição gratuita de brinquedos para nossas crianças promoveremos um momento de interação, alegria e reconhecimento, demonstrando a comunidade a importância da valorização do universo infantil.

5.4 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos, devendo os produtos estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações da mesma natureza, realizadas por esta Administração no ano anterior.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	476012	BONECA: Composição vinil e plástico, com roupa de tecido, com dimensões aproximadas entre 28 e 35 cm de altura e largura (quadril), entre 10cm e 12 cm, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO.	Unid.	3.000
02	601032	BOLA: de futebol, em PU e fibra têxtil, costurada, com circunferência entre 68cm e 70cm, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO. (a bola deverá estar cheia no ato da entrega).	Unid.	4.000
03	231782	BICICLETA: Infantil, aro 24, cores variadas, dimensões aproximadas, 107cm/69cm/53cm, sendo comprimento/altura/ largura, respectivamente, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO	Unid.	10
04	343433	BALA: Bala mastigável de 5g, sabores variados, de boa qualidade, Acondicionadas em embalagem de, aproximadamente, 120 gramas.	Pct.	7.000
05	462122	PIPOCA SALGADA: Sabor manteiga. Embalagem de 45 gramas.	Pct.	7.000
06	236872	BISCOITO: Tipo recheado, redondo, sabores variados, pacote com 60g, constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com resolução em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega.	Pct.	7.000
07	305348	NÉCTAR FRUTA: Produzido com alto teor da polpa da fruta, sabores variados, embalado em caixinha tetra pak de 200ml. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Dever estar de acordo com especificações do Órgão competente em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Unid.	7.000

08	240870	BOLSA ESPORTIVA TIPO SACO 'GYM SACK' com impressão da logo marca do evento, em tecido Tactel 100% poliéster, com dimensão, mínima final, de Altura 60 cm x 34 cm Largura, com fechamento em alças reguláveis em cordão rabo de rato 4/2 com 120 (cento e vinte) centímetros duplo na cor Preta. Sendo 4.000 und vermelha e 4.000 unidades verde	Unid	7.000
09	448306	CAMISETA: Camiseta em Malha PV sendo 67% poliéster e 33% viscose gola redonda, com serigrafia colorida no meio da camiseta, contendo logo marca do evento e serigrafia nas costas com logomarcas institucionais. Tamanhos variados do P ao XG . Cores variadas (verde, laranja, roxa, branca, amarela, preta, vermelha, azul Royal, vinho).	Und	500

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços será realizada pela Comissão orçamentarista Permanente do município de Parnamirim, comissão especializada em pesquisa mercadológica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Nesse caso o julgamento será por item, entretanto ocorrerá o parcelamento, uma vez que não é justificável a aglutinação dos itens, sendo assim o registro de preços com variadas empresas é provável conseguirmos menores preços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 A Secretaria de Assistência indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de oriundos das embalagens, tais como: papel, papelão, plástico, isopor, entre outros.	A contratada deverá orientar aos servidores para providenciar que os resíduos sólidos sejam separados adequadamente, sem contaminações, para descarte final de forma ambientalmente adequada junto aos resíduos recicláveis.
A contratada deverá procurar informações sobre o descarte junto ao órgão ambiental, se necessário.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

Ante as considerações acima elencadas, justifica-se as motivações e pressupostos do Estudo Técnico Preliminar **(ETP)**, para que se prossiga com os demais trâmites licitatórios da presente contratação.

Parnamirim (RN), agosto de 2024.

Saynara Benedito de Souza e Silva

Assessora Técnica

Setor de compras e contratos

